

1
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo José Eduardo dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

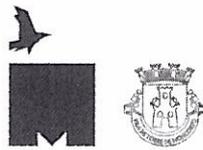
----- Atento ao surto pandémico que o país atravessa e as medidas de contenção e prevenção que têm vindo a ser adotadas pelo Estado Português e por este Município, a presente reunião decorreu em regime não presencial, por via telemática, dos termos n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: *“Bom dia a todos, espero que estejam todos bem de saúde, eu sei que o Sr. Presidente está em quarentena, espero que esteja tudo bem com ele e com a sua família, são os nossos desejos.--- Relativamente ao PAOD, só tenho uma sugestão a fazer, que é relativamente ao programa que nós aprovámos, o “Vivo Aqui- Compro Aqui”, acerca da inscrição que eu acho que neste momento é desnecessária, visto que é muito fácil verificar se os bens foram ou não adquiridos aqui, portanto eu acho que devíamos agilizar essa*

101
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

questão e pensar sim na questão da inscrição na fase posterior, portanto para a troca dos vouchers, e aí perguntar aos comerciantes se efetivamente estão interessados ou não em receber o valor das compras em vouchers”. -----

-----O Sr. Presidente desejou um bom dia a todos os presentes, esperando que todos se encontrassem bem, mantendo-se o mesmo em isolamento profilático. -----

Quanto à pergunta do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, e à sugestão, o mesmo propôs que se discutisse esse assunto aquando da análise e deliberação do respetivo ponto que está agendado na ordem de trabalhos da presente reunião. ----

-----Os membros do Executivo concordaram com a proposta do Sr. Presidente. ----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número 22 da reunião realizada no dia 30 de outubro de 2020 e número 23 da reunião realizada no dia 13 de novembro de 2020, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as alterações introduzidas.** -----

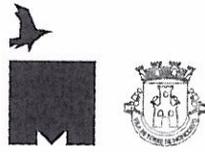
----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

----- **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – AUMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS:** -----

----- Foi presente o email datado de 18.11.2020 da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes que anexou o ofício com a ref.ª 335/2020 datado de 12.11.2020 relativamente à decisão do Governo de aumentar de 11 para 22 euros a taxa de gestão de resíduos (TGR), para as operações de deposição em aterro, com aplicação a partir de 2021, decisão que entretanto, veio a ser consagrada no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro (*altera o regime geral da gestão de resíduos*). Assim, o Conselho Intermunicipal da CIM das Terras de Trás-os-Montes manifesta a sua preocupação e discordância perante uma medida considerada injusta, ineficaz e extemporânea, pelo que, solicitam a revisão do referido diploma.-

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MONCORVO (ACIM) – CAMPANHA “VIVO AQUI – COMPRO AQUI” – COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL:** -----



1
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

----- Foi presente o ofício n.º 8/2020 datado de 19.11.2020 da ACIM a congratular-se com a implementação da campanha “Vivo Aqui – Compro Aqui” , demonstrando toda a vontade e disponibilidade de colaboração neste tipo de ações que possam visar o apoio aos associados e diversos setores representados pela Associação, constituindo-se parceiros na campanha supra mencionada. Para uma melhor colaboração e potencialização da campanha anunciada sugerem, nomeadamente, a sua divulgação nos meios de publicitação expostos conjuntamente na época natalícia, nos placards das entradas da Vila de Torre de Moncorvo, no desejo de Boas Festas, o incentivo às compras de Natal no Comércio Local e aproveitar também para inserir o incentivo à Campanha. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e agradecer a colaboração da ACIM nas diversas ações propostas pelo Município.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

----- **ÁGUAS DO INTERIOR NORTE E.I.M., S.A (ADIN) – EXTERNALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORES (COLOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CORTES):** -----

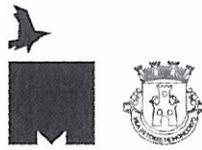
----- Foi presente o email datado de 10.11.2020 da AdIN a dar conhecimento que face ao volume de trabalho que neste início de operação está a ser necessário desenvolver, vai externalizar algumas tarefas essenciais, tais como: *colocação, retirada e substituição de contadores, fecho de água sem retirada de contadores, abertura de água e fechos coercivos*, que possuem prazos legais de resposta, que apenas poderão ser desenvolvidas se, nesta fase, forem externalizadas para empresas que auxiliem nessa resposta. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) – RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TERAPIA DA FALA – DIANA REI:** -----

----- Foi presente a informação n.º 1503/2020 – DASCE a dar conhecimento que, no âmbito do PIICIE, foi outorgado um contrato de prestação de serviços para o período de 04.11.2019 a 31.08.2021, com a Terapeuta da Fala, Diana Rei. A Técnica procedeu à rescisão do respetivo contrato com data de 17.11.2020, sendo assim necessário contratar, da mesma forma, um(a) técnico(a) para ocupar o lugar, sendo

f.



A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

proposto a publicação de um aviso de ofertas nas redes sociais e em órgãos de comunicação social de âmbito regional/distrital. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) – RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA TÉCNICA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SOFIA VENERA: -----

----- Foi presente a informação n.º 1511/2020 – DASCE a dar conhecimento que, no âmbito do PIICIE, foi outorgado um contrato de prestação de serviços para o período de 01.05.2020 a 31.08.2021, com a Técnica de Empreendedorismo e Inovação, Sofia Veenra. A Técnica procedeu à rescisão do respetivo contrato com data de 18.11.2020, sendo assim necessário contratar, da mesma forma, um(a) técnico(a) para ocupar o lugar, sendo proposto a publicação de um aviso de ofertas nas redes sociais e em órgãos de comunicação social de âmbito regional/distrital. -

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

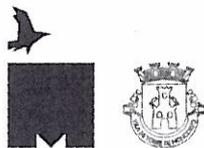
----- DASCE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DA ESCOLA DRAGON FORCE:-----

----- Foi presente a informação n.º 1502/2020 que anexou o pedido da Múncipe Marina Andreia Canadas Teixeira a solicitar isenção de pagamento das mensalidades da Escola Dragon Force referente ao seu educando. De acordo com a informação dos Serviços, verifica-se que o mesmo cumpre as condições de atribuição de bolsa a 100%, uma vez que se encontra no 1º escalão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- DASCE - VOLTA AO DISTRITO DE BRAGANÇA – GRANDE ROTA TURÍSTICA: -----

----- Foi presente a informação n.º 1510/2020 – DASCE a dar conhecimento que a empresa Aventura Norte veio solicitar a autorização para a passagem em Torre de Moncorvo do evento “Volta ao Distrito de Bragança – Grande Rota Turística”, que decorre de 9, 10 e 11 de abril de 2021. Admitindo que na data em questão não haja restrições relativas à circulação, não se encontra inconveniente na autorização da passagem. No entanto, deve salvaguardar-se que, caso existam restrições de circulação à data do evento, a autorização fica sem efeito. -----



A
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

----- LOJA 6/2 DO MERCADO MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DE PRAZO DE CONCESSÃO – IARA TATIANA SOARES CARROMÃO: -----

----- Foi presente uma carta datada de 12.10.2020 da Munícipe Iara Tatiana Soares Carromão, a solicitar autorização para a realização de várias obras de beneficiação da Loja 6/2 do Mercado Municipal da qual é concessionária, e ainda a prorrogação do prazo de ocupação da respetiva loja por mais cinco anos, uma vez que o equipamento fixo que pretende instalar vai reverter para o Património do Município.-

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras.** -----

----- 25.ª CAMPANHA DE RECICLAGEM DE RADIOGRAFIA DA AMI: -----

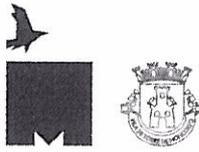
----- Foi presente a informação n.º 1450/2020 – Executivo, a informar que a 25.ª Campanha de Reciclagem de Radiografias da AMI, prevista para o último trimestre de 2020, foi adiada para o próximo ano, por não estarem reunidas as condições necessárias para a realização da mesma, devido ao Covid-19. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO DE CARTÕES COM CADUCIDADE PREVISTA EM DEZEMBRO: --

----- Foi presente a informação n.º 1506/2020 – DASCE, a dar conhecimento que tendo em conta o atual contexto socialmente adverso de hoje, devido à crise pandémica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença Covid-19, tem vindo a ser exigido por parte do Município a implementação de medidas extraordinárias com vista à prevenção da sua transmissão. Com o objetivo de apoiar aqueles que mais precisam, revelou-se imprescindível a necessidade de não suspensão dos prazos/caducidade dos cartões de medicamentos do Programa ABEM da Rede Solidária do Medicamento, devendo proceder-se à prorrogação por mais um ano dos cartões que têm a caducidade prevista para o final do próximo mês de dezembro. -----

φ.
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a respetiva prorrogação.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

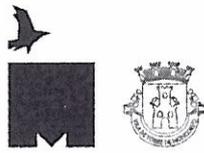
----- CAMPANHA “VIVO AQUI – COMPRO AQUI!” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1487/2020 – DAF a dar conhecimento que, no âmbito da implementação da Campanha “Vivo Aqui – Compro Aqui!”, aprovada em reunião de câmara realizada no passado dia 13, ocorreu a necessidade de se efetuar alguns ajustamentos a fim de facilitar a operacionalização, nomeadamente a alteração do valor dos vales, ficando apenas um vale de 5€, sendo entregue o número correspondente ao valor das faturas entregues, bem como a obrigatoriedade de colocar o NIF nas faturas apresentadas para poder usufruir do vale, pelo que, se solicita a ratificação dos mesmos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar com as sugestões introduzidas.** -----

----- O Sr. Presidente referiu o seguinte: “*Este ponto tem a ver com o que o Sr. Vereador Porfírio Evangelista falou no PAOD, o programa “Vivo Aqui - Compro Aqui” em que já houve alguns ajustamentos nomeadamente que tinha a ver com os vales, em vez de serem vários vales, serem só de 5 euros, porque nós tínhamos posto 5, 10, 15, 20... e isso ia arranjar confusão ficando só de 5 euros, perfazendo o montante das compras obviamente. E no outro vai ao encontro do que o Sr. Vereador falou, é apresentar sempre o vale com o NIF do adquirente, ora dessa forma já estará resolvida alguma da questão colocada pelo Sr. Vereador. De qualquer forma eu acharia útil que as pessoas que queiram aderir, até porque me fizeram esta pergunta “se for de fora e vier aqui comprar, vamos prejudicar o comerciante? Eu entendo que era bom haver também o dístico nas empresas e nos comerciantes que queiram aderir. Mas temos que agilizar isto, e eu estou de acordo com o que o Sr. Vereador também disse, e, portanto, estas eram as duas únicas propostas que nós tínhamos: a alteração do valor dos vales ser único e constar sempre das faturas o número de contribuinte”.* -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: “*Eu continuo a achar que a inscrição do comerciante, nesta fase, era desnecessária, primeiro porque dia*



A!
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

1 de dezembro está aqui à porta e acho que deveriam ser distribuídos dísticos por todos os comerciantes, sem exceção. Acho que a questão da inscrição do comerciante deverá ser depois, pois pode não aceitar receber os pagamentos em vouchers e aí sim, portanto, nessa questão ganhamos aqui mais ou menos um mês e uma semana, no sentido de comunicar e perceber as intenções dos comerciantes”.-----

-----O Sr. Presidente referiu que não estava contra essa sugestão, apenas estava a dizer que poderiam, se todos estivessem de acordo, produzir já os dísticos e entregar aos comerciantes e entregar também à ACIM para os associados, para ser mais rápido, não ser só a Câmara. -----

-----O Sr. Vice-Presidente referiu que na “primeira ronda” são todos os comerciantes do Concelho e que posteriormente na “segunda ronda” com a receção dos vouchers é que são apenas aqueles que aderiram. -----

-----DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021 - ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E MAPA DE PESSOAL:-

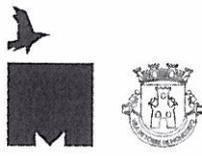
-----Foram presentes os documentos em epígrafe. -----

-----Foram apresentadas pelo Sr. Vereador Porfírio Evangelista as questões que a seguir se transcrevem: -----

-----Questões -----

- 1) *“Está prevista uma receita de 400.000 eur referente a royalties de exploração de ferro do complexo mineiro. De que forma foram negociados estes royalties? Já foi firmado algum contrato? Porque razão é que a previsão no plano orçamental plurianual é tão reduzida? -----*
- 2) *Na rubrica “Participação Comunitária em projectos Co-Financiados” está orçado um montante de 4.150.000 eur. Todos os projectos estão contratualizados? Em que ponto se encontra a execução de 2020 respeitante a esta rubrica? Existe alguma parcela deste valor que tenha transitado de 2020? -----*
- 3) *A que se referem “Outros Impostos Indirectos”? Esta rubrica está cabimentada com 997.947 eur. -----*
- 4) *Na rubrica “Compensação-Éolicas” continua orçamentada em 1.250.000 eur. Na discussão do Orçamento para 2020, o sr. Presidente informou que o processo -----*

♯
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

se encontrava no RECAPE e esperava que se resolvesse em 2020. Em que ponto se encontra esta situação? -----

- 5) Na mensagem do sr. Presidente é referido que o executivo criou mecanismos de apoio às empresas. Quais foram esses mecanismos? -----
- 6) Na Demonstração de Fluxos de Caixa Previsionais e, por consequência, no Balanço Previsional é apresentado um saldo de caixa negativo. Os mapas foram preenchidos de forma correcta? -----

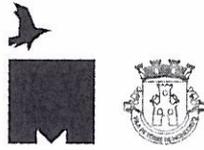
-----O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

-“Os royalties têm a ver com o que já está assinado na contratualização da “DIA” que são 4%, sendo que a previsão do concessionário é de 7 milhões e 500 mil a 10 milhões de euros para o ano de 2021 e daí os 4%, mas tudo isto está previsto na DIA; -----

-Quanto ao milhão e meio das eólicas tenho a dizer que foi aprovado o estudo de impacto ambiental, o que quer dizer que nós mantemos o milhão e meio que está nas contrapartidas da deslocalização do parque para Sines, também está contratualizado; -----

- Quanto à aposta que fizemos, obviamente na minha intervenção eu penso que até esta mesmo do “Vivo Aqui - Compro Aqui”, a ideia é que este montante seja triplicado ou quadruplicado pelas próprias empresas, o consumidor ir comprar e depois ir gastar novamente na restauração entre outras coisas que nós queremos de alguma forma também que as pessoas sintam isso, por exemplo os feirantes quando deduzimos todo o tipo de taxas que têm de pagar, isso também foi um apoio que se fez, aliás, neste momento nenhuma taxa, nomeadamente dos espaços públicos foram cobrados, nem esplanadas, nem publicidade, portanto a ideia foi ajudar as pessoas; daí a nossa dificuldade na receita ter a ver com este impulso que quisemos dar à economia local. Basicamente de toda a receita que nós temos com as taxas foi de alguma forma anulada, digamos assim, para dar um impulso à economia local;-----

- Quanto aos projetos Portugal 2020, temos vários que passam para 2021, mas a finalizar, sendo certo que há dois que têm um volume importante. Um, a eficiência energética, estamos a falar de cerca de um milhão de euros, são 900 e poucos mil euros, e temos a Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, como sabem, estava



A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

prevista o ano passado com um milhão e trezentos mil mas que passará para dois milhões e meio, ou seja, houve aqui um atraso na obra, como sabem também, o que fez com que a previsão que tínhamos de 2019 para 2020 que seria um milhão e meio mais um milhão e meio, neste momento em termos de pagamentos e de autos, não atingimos o milhão e meio, o que fez com que em vez do milhão e trezentos mil que estaria para 2021, estarão cerca de dois milhões e quatrocentos mil, o que efetivamente também se refletiu num aumento de um milhão de euros em termos globais de orçamento. -----

-Agora pediria à Dra. Sónia para, quanto aos impostos indiretos, penso eu, e quanto aos saldos negativos, penso eu que são as duas que falta responder”. -----

----- A Dr.ª Sónia Faustino referiu o seguinte: -----

-“Relativamente à questão dos impostos indiretos, os 999 mil euros são calculados com base na média aritmética, as receitas das classificações 02 Impostos, 04 Taxas e 07 Vendas de bens de investimentos, são todas elas calculadas com base na média aritmética dos últimos 36 meses; -----

-Relativamente ao plano orçamental plurianual ser de valor bastante reduzido, penso que o Sr. Presidente também já explicou, mas tem a ver precisamente com o facto de o Município não assumir de projetos para os quais não sabemos se poderemos ou não vir a candidatar-nos, mantivemos apenas os compromissos assumidos; -----

- Relativamente à demonstração dos fluxos de caixa, esta é uma das novidades do SNC-AP, passou agora a ser obrigatório apresentarmos as demonstrações financeiras previsionais, são elas o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa. Os valores negativos trata-se de valores previsionais, não podemos assumir se no final do ano irão ser estes os valores ou não, são valores previsionais”.-----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: “ A Dra. respondeu que a questão dos outros impostos indiretos com base na média aritmética dos últimos 36 meses. É assim, a última execução que nós temos acesso é a execução de 2019 e nesta rubrica temos uma execução de 600 euros, não conheço a execução de 2020, continuo a considerar que se trata de um valor exagerado. -----

p:
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

Na questão do valor do saldo de caixa negativo, mesmo em documentos previsionais, não sei até que ponto será possível, dado que há essa impossibilidade, não há saldos de caixa negativos, não é preciso ser técnico, qualquer um de nós percebe que é impossível haver saldo de caixa negativo. -----

Relativamente às questões do Sr. Presidente, há só aqui um pequeno esclarecimento que eu preciso de perceber, que é se os royalties relativos à exploração do complexo mineiro são 4%, ok, sobre o volume de negócios da empresa, certo? -----

-----O Sr. Presidente referiu que não era sobre o volume de negócios da empresa, mas sim sobre a extração à boca da mina. Mais referiu, que existe também outro projeto aprovado, que passa para o próximo ano, que era a Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira. -----

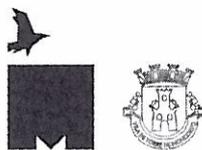
-----A Dr.ª Sónia Faustino referiu o seguinte: "Sim, sr. Vereador, relativamente à demonstração dos fluxos de caixa, se pegar no documento, quando se refere ao valor negativo refere-se aos 4.076.263,61€, certo?" -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que estava a falar do saldo da gerência seguinte, que depois se vai refletir no valor do balanço previsional no código A 21 caixa e depósitos. -----

----- A Dr.ª Sónia Faustino referiu que: "Nós neste momento não conseguimos prever um saldo para o ano seguinte, nesta data, o saldo para o ano seguinte, ou para a gerência seguinte só é calculado com a execução de final de ano, até porque segundo as orientações da DGAL, nesta fase não estamos obrigados a incluir o valor do saldo de gerência, daí ser um documento previsional. Não é possível apurar o saldo para a gerência seguinte, uma vez que é calculado com base na execução anual, a 31 de dezembro." -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: "A Dra. Sónia perguntou se estava respondido, portanto eu fiz as questões na segunda ronda, está respondido, cada um responsabiliza-se por aquilo que responde, por aquilo que profere, portanto, vai ficar por aqui e não vou querer fazer mais questões logicamente, porque a segunda ronda acabou". -----

----- A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu: "Ouvi a resposta da Dra. Sónia, mas volto a dizer o mesmo que é: a explicação é mínima e a Dra. Sónia



Handwritten signature in blue ink.

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

remeteu para o Sr. Presidente, que é efetivamente quem pode explicar porque é que está aquele valor". -----

-----O Sr. Presidente referiu que presumia que o valor constante devia estar refletido todos os anos anteriores, e que está devidamente documentado, todas as ofertas institucionais que o Município utiliza por exemplo, quando se desloca a Torre de Moncorvo um Ministro, um Secretário de Estado. Estas ofertas são usais nestas ocasiões assim como quando o executivo se desloca a Lisboa ou ao Porto para uma reunião, é habitual a entrega de lembranças promovendo o concelho. -----

-----A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu que a execução do ano passado, 2019, tinha sido por volta dos 30 mil euros. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que acreditava que sim e que se estava lá era porque provavelmente era o que era necessário. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, 1 voto contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e 1 abstenção do Sr. Vereador Porfírio Evangelista:** -----

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei que: aprove as Grandes Opções do Plano: Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento para o ano de 2021. -----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

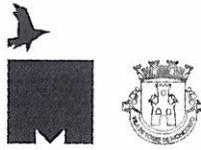
-----**a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; ---**

-----**b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação exceto quando implique aumento da despesa; -----**

-----**c) Os sem encargos não excedam 99.709,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda**

p!

A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

3 anos. -----

3. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, 99.709,58€, delegar no Presidente da Câmara. -----

4. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei a aprovação do Mapa de Pessoal para 2021.-----

----- Foram apresentadas as declarações de voto que a seguir se transcrevem. ----

-----*Declaração de Voto*-----

“Considerando que é a oitava vez que o sr. Presidente da Câmara de Torre de Moncorvo apresenta os seus Orçamentos e respectivos documentos que os compõem; -----

Considerando que é a quarta vez que apresenta a este executivo; -----

Considerando que vivemos um período inesperado e inusitado com o mundo mergulhado numa pandemia provocada pela pandemia de COVID-19. -----

Esperava que fosse apresentar algo diferente, para melhor. Mas não! -----

No Orçamento para 2021 regressámos à “lengalenga” de 2018, 2019 e 2020.

Começo a acreditar que existe mesmo uma questão “genética” pois, mais uma vez,

o total orçamentado é 20.850.000 euros, valor que me parece empolado para a

realidade do Município de Torre de Moncorvo e em contrassenso com a média das

execuções orçamentais desde 2014 – primeiro ano completo de governação

PSD/CDS (cerca de 13,5 milhões). -----

Aprovar um Orçamento da Despesa e da Receita nestas condições será, com

certeza, conveniente para evitar revisões orçamentais e, assim, evitar questões

desconfortáveis nesta Câmara e na Assembleia Municipal. -----

Com isto, os documentos que apresenta são mais do mesmo continuando a senda

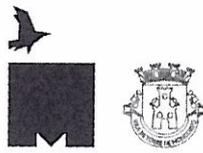
da especulação e com uma visão política dispar daquela que defendo. -----

Continua a não existir uma estratégia definida para o rumo de Torre de Moncorvo,

talvez porque o fim é inconfessável, que é o de PSD e CDS manterem o poder em

2021. No fundo, é aquilo que importa a esta coligação! -----

Continua a política da despesa corrente que não gera, naturalmente, riqueza através



1
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

de investimento estrutural demonstrando falta de estratégia de serviço público que afastará Torre de Moncorvo ainda mais do caminho do desenvolvimento e do o bem-estar da população. -----

Analisemos alguns números: -----

- Teremos no próximo ano 3,6 milhões de euros para gastos com o pessoal (+ 697.000 euros do montante executado em 2014); -----

- Teremos no próximo ano 3,5 milhões de euros para aquisição de bens e serviços (+ 546.000 do montante executado em 2014); -----

- Teremos no próximo ano 1,5 milhões de euros para transferência correntes (+ 867.000 euros do montante executado em 2014). -----

É ótimo quando o Município tem capacidade para criar recursos próprios, no entanto neste Orçamento o sr. Presidente passa um atestado de incompetência aos funcionários municipais. -----

Se assim não fosse, para quê orçamentar um montante gigantesco para aquisição de serviços, entre os quais trabalhos especializados (300.000 euros), limpeza e higiene (105.000 euros) e outros serviços (872.000 euros)? -----

Ainda assim, no centro histórico os buracos na calçada continuam por fechar, aos fins-de-semana as ruas continuam conspurcadas e a fonte continua à espera de uma peça de 40,00 euros! -----

O modelo de apoio ao associativismo municipal não sofreu alterações apresentando novamente uma “mera transcrição” daquilo que apresentou em anos anteriores.

Concordaria com uma reorganização do plano de apoio ao movimento associativo.-

Verifica-se a intenção de transferir um montante superior, comparativamente com anos transactos, para as freguesias. Coincidência ou não, estamos a analisar o Orçamento que será executado em ano de eleições autárquicas. Espero, sinceramente, que o sr. Presidente consiga realizar todos os compromissos firmados com a população em 2013. -----

Relativamente à questão ambiental, considero muito estranho e incompreensível que não haja uma única consideração acerca da reflorestação da serra do Reboredo. -----

De louvar a orçamentação de 30.000 euros para apoiar o comércio local e os produtores locais e a cabimentação de 200.000 euros para situações de emergência

φ!
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

motivadas pela pandemia de COVID-19. -----

Todavia, o que representam estes valores em comparação com outras rúbricas como por exemplo “arte urbana – pinturas murais” orçada em 40.000 euros ou os 149.000 euros para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica? Está claro que existe um fosso em termos de orientação política entre o modelo praticado pela coligação PSD/CDS e aquele que praticaria. -----

No entanto, e tendo por princípio de que a minha intenção de voto nunca seria concordante, os aspectos positivos como a execução do Programa 1º Direito, os programas de reabilitação de casas degradadas a famílias sem rendimentos, o apoio a campeonatos nacionais e internacionais de pesca desportiva (em colaboração com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva), a execução da Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, a beneficiação do Complexo Desportivo de São Paulo e o facto de nos encontrarmos num momento difícil, não devem deixar-me ser favorável à reprovação dos documentos discutidos. -----

Assim sendo, o meu sentido de voto para os “Documentos Previsionais para o ano de 2021 - Orçamento da Receita/Despesa, PPI, PAM e Mapa de Pessoal” é a abstenção”. -----

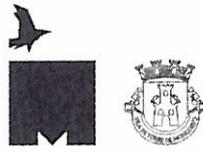
Torre de Moncorvo, 27 de Novembro de 2020. -----

Pelo Vereador: Porfírio André Nunes Evangelista. -----

*-----**Declaração de Voto**-----*

“Subscrevo a declaração de voto do Vereador Porfírio André Nunes Evangelista.----

No entanto, e tendo por princípio de que a minha intenção de voto nunca seria concordante, os aspectos positivos como a execução do Programa 1º Direito, os programas de reabilitação de casas degradadas a famílias sem rendimentos, o apoio a campeonatos nacionais e internacionais de pesca desportiva (em colaboração com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva), a execução da Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, a beneficiação do Complexo Desportivo de São Paulo e o facto de nos encontrarmos num momento difícil, com fracos ou nulos apoios EFECTIVOS à população, a nível de prevenção, informação, e notório esquecimento, daqueles que já têm fracos recursos económicos, agravados, agora, pela pandemia do COVID-19. -----



1
A

Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

Assim sendo, o meu sentido de voto para os "Documentos Previsionais para o ano de 2021 - Orçamento da Receita/Despesa, PPI, PAM e Mapa de Pessoal" é a contra". -----

Torre de Moncorvo, 27 de Novembro de 2020. -----

Pela Vereadora: Maria de Lurdes Mano Pontes. -----

----- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – 2021: -----

----- Foi presente o mapa referido no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, comprovativo das condições praticadas pelas seguintes instituições: Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Novo Banco, acompanhado do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento e da minuta do contrato de crédito. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal, de acordo com a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei, para contrair um empréstimo junto do Banco BPI, até ao montante de 500.000,00€ em regime de conta-corrente, com a taxa de juro variável, indexada à EURIBOR a 12 meses, acrescida do spread de 0,19%, com pagamento de juros postecipadamente em prestações trimestrais e aprovar a minuta do contrato.** -----

----- PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO EM LOCAL PÚBLICO DE ACESSO PÚBLICO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1515/2020 - DAF a solicitar a aprovação do procedimento de atribuição das licenças de utilização do domínio público municipal para a instalação de pontos de carregamento em local público de acesso público. –

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- REGULAMENTO MUNICIPAL DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1512/2020 – DAF que anexou o regulamento supra mencionado. -----

1

A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aproar e designar o Dr. Eduardo Dixó como responsável pelo procedimento.** -----

----- **LEGISLAÇÃO.**-----

----- Foi apresenta a legislação a seguir referida:-----

----- Lei Orgânica n.º 3/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11 1148214575 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em atos eleitorais e referendários a realizar no ano de 2021; -----

----- Lei Orgânica n.º 4/2020 - Diário da República n.º 220/2020, Série I de 2020-11-11 1148214576 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral; -----

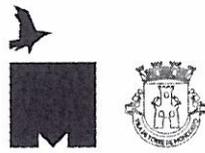
----- Decreto n.º 8-A/2020 - Diário da República n.º 220/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-11 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Declara luto nacional por um dia pelo falecimento de Gonçalo Ribeiro Telles; -----

----- Declaração de Retificação n.º 46/2020 - Diário da República n.º 221/2020, Série I de 2020-11-12 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: Retifica a Portaria n.º 218/2020, de 16 de setembro, que regula a medida Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde; -----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 - Diário da República n.º 221/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-12 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 - Diário da República n.º 222/2020, Série I de 2020-11-13 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027; -----

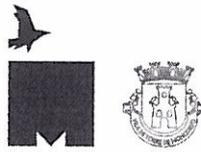
----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 - Diário da República n.º 222/2020, Série I de 2020-11-13 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

Aprova a Estratégia Portugal 2030; -----
----- Portaria n.º 264/2020 - Diário da República n.º 222/2020, Série I de 2020-11-13 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA: Primeira alteração à Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, que aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR) previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN); -----
----- Lei n.º 72/2020 - Diário da República n.º 223/2020, Série I de 2020-11-16 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos e altera o Código do Procedimento Administrativo; -----
----- Decreto-Lei n.º 97/2020 - Diário da República n.º 223/2020, Série I de 2020-11-16 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera o estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro; -
----- Portaria n.º 265-A/2020 - Diário da República n.º 223/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-16 – AGRICULTURA: Segunda alteração à Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril, que estabelece um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, no âmbito da operação n.º 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente; --
----- Portaria n.º 269/2020 - Diário da República n.º 226/2020, Série I de 2020-11-19 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL: Procede à primeira alteração à Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho, que estabelece um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença COVID-19, designado Programa Adaptar Social +; -----
----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020 - Diário da República n.º 227/2020, Série I de 2020-11-20 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Aprova um conjunto de medidas destinadas às empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
----- Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 - Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-20 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----

bl
A



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

----- Resolução da Assembleia da República n.º 87-A/2020 - Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-20 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Autorização da renovação do estado de emergência; -----

----- Decreto n.º 9/2020 - Diário da República n.º 227-A/2020, Série I de 2020-11-21 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Decreto-Lei n.º 99/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19; -----

----- Declaração de Retificação n.º 47/2020 - Diário da República n.º 227-B/2020, Série I de 2020-11-22 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: Retifica o Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

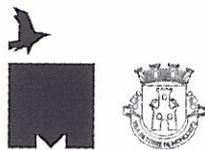
----- Portaria n.º 271/2020 - Diário da República n.º 229/2020, Série I de 2020-11-24 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL: Define as condições específicas do princípio da gratuidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março; -----

----- Decreto do Presidente da República n.º 60-A/2020 - Diário da República n.º 229/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-11-24 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: Fixa o dia 24 de janeiro de 2021 para a eleição do Presidente da República; -----

----- Portaria n.º 271-A/2020 - Diário da República n.º 229/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-11-24 - ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO: Aprova o Regulamento do Programa APOIAR; -----

----- Declaração de Retificação n.º 47-B/2020 - Diário da República n.º 229/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-11-24 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL: Segunda retificação ao Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Despacho n.º 11685/2020 - Diário da República n.º 230/2020, Série II de 2020-



Ata n.º 24 de 27 de Novembro de 2020

11-25 - Agricultura e Mar - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:
Alteração das unidades flexíveis da DRAP-N. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- CONSULTA PRÉVIA 26.2020.DOSUA – “CONTRATO DE GESTÃO DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
TORRE DE MONCORVO – MUNICÍPIO LED, AO ABRIGO DO DL N.º 29/2011 DE
28 DE FEVEREIRO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE TORRE DE
MONCORVO: -----

----- Foi presente a Informação de Adjudicação, o Relatório Final, o Relatório
Preliminar e a Minuta do Contrato, relativos ao procedimento supra mencionado e
que aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada
a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 19
páginas, numeradas de 1 a 19, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o
Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

DECLARAÇÃO DE VOTO



Considerando que é a oitava vez que o sr. Presidente da Câmara de Torre de Moncorvo apresenta os seus Orçamentos e respectivos documentos que os compõem;

Considerando que é a quarta vez que apresenta a este executivo;

Considerando que vivemos um período inesperado e inusitado com o mundo mergulhado numa pandemia provocada pela COVID-19.

Esperava que fosse apresentar algo diferente, para melhor. Mas não!

No Orçamento para 2021 regressámos à “lengalenga” de 2018, 2019 e 2020. Começo a acreditar que existe mesmo uma questão “genética” pois, mais uma vez, o total orçamentado é 20.850.000 euros, valor que me parece empolado para a realidade do Município de Torre de Moncorvo e em contrassenso com a média das execuções orçamentais desde 2014 – primeiro ano completo de governação PSD/CDS (cerca de 13,5 milhões).

Aprovar um Orçamento da Despesa e da Receita nestas condições será, com certeza, conveniente para evitar revisões orçamentais e, assim, evitar questões desconfortáveis nesta Câmara e na Assembleia Municipal.

Com isto, os documentos que apresenta são mais do mesmo continuando a senda da especulação e com uma visão política dispar daquela que eu defendo.

Continua a não existir uma estratégia definida para o rumo de Torre de Moncorvo, talvez porque o fim é inconfessável, que é o de PSD e CDS manterem o poder em 2021. No fundo, é aquilo que importa a esta coligação!

Continua a política da despesa corrente que não gera, naturalmente, riqueza através de investimento estrutural demonstrando falta de estratégia de serviço público que afastará Torre de Moncorvo ainda mais do caminho do desenvolvimento e do o bem-estar da população.

Analisemos alguns números:

- Teremos no próximo ano 3,6 milhões de euros para gastos com o pessoal (+ 697.000 euros do montante executado em 2014);
- Teremos no próximo ano 3,5 milhões de euros para aquisição de bens e serviços (+ 546.000 do montante executado em 2014);
- Teremos no próximo ano 1,5 milhões de euros para transferência correntes (+ 867.000 euros do montante executado em 2014).

É óptimo quando o Município tem capacidade para criar recursos próprios, no entanto neste Orçamento o sr. Presidente passa um atestado de incompetência aos funcionários municipais.

Se assim não fosse, para quê orçamentar um montante gigantesco para aquisição de serviços, entre os quais trabalhos especializados (300.000 euros), limpeza e higiene (105.000 euros) e outros serviços (872.000 euros)?

Ainda assim, no centro histórico os buracos na calçada continuam por fechar, aos fins-de-semana as ruas continuam conspurcadas e a fonte continua à espera de uma peça de 40,00 euros!

O modelo de apoio ao associativismo municipal não sofreu alterações apresentando novamente uma “mera transcrição” daquilo que apresentou em anos anteriores. Concordaria com uma reorganização do plano de apoio ao movimento associativo.

Verifica-se a intenção de transferir um montante superior, comparativamente com anos transactos, para as freguesias. Coincidência ou não, estamos a analisar o Orçamento que será executado em ano de eleições autárquicas. Espero, sinceramente, que o sr. Presidente consiga realizar todos os compromissos firmados com a população em 2013.

Relativamente à questão ambiental, considero muito estranho e incompreensível que não haja uma única consideração acerca da reflorestação da serra do Reboredó.

De louvar a orçamentação de 30.000 euros para apoiar o comércio local e os produtores locais e a cabimentação de 200.000 euros para situações de emergência motivadas pela pandemia de COVID-19.

Todavia, o que representam estes valores em comparação com outras rúbricas como por exemplo “arte urbana – pinturas murais” orçada em 40.000 euros ou os 149.000 euros para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica? Está claro que existe um fosso em termos de orientação política entre o modelo praticado pela coligação PSD/CDS e aquele que eu praticaria.

No entanto, e tendo por princípio de que a minha intenção de voto nunca seria concordante, os aspectos positivos como a execução do Programa 1º Direito, os programas de reabilitação de casas degradadas a famílias sem rendimentos, o apoio a campeonatos nacionais e internacionais de pesca desportiva (em colaboração com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva), a execução da Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, a beneficiação do Complexo Desportivo de São Paulo e o facto de nos encontrarmos num momento difícil, não devem deixar-me ser favorável à reprovação dos documentos discutidos.

Assim sendo, o meu sentido de voto para os “Documentos Previsionais para o ano de 2021 - Orçamento da Receita/Despesa, PPI, PAM e Mapa de Pessoal” é a abstenção.

Torre de Moncorvo, 27 de Novembro de 2020

Pelo Vereador: Porfírio André Nunes Evangelista



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021

DECLARAÇÃO DE VOTO

Subscrevo a declaração de voto do Vereador Porfírio André Nunes Evangelista.

No entanto, e tendo por princípio de que a minha intenção de voto nunca seria concordante, os aspectos positivos como a execução do Programa 1º Direito, os programas de reabilitação de casas degradadas à famílias sem rendimentos, o apoio a campeonatos nacionais e internacionais de pesca desportiva (em colaboração com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva), a execução da Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, a beneficiação do Complexo Desportivo de São Paulo e o facto de nos encontrarmos num momento difícil, com fracos ou nulos apoios EFECTIVOS à população, a nível de prevenção, informação, e notório esquecimento, daqueles que já têm fracos recursos económicos, agravados, agora, pela pandemia do COVID-19.

Assim sendo, o meu sentido de voto para os "Documentos Previsionais para o ano de 2021 - Orçamento da Receita/Despesa, PPI, PAM e Mapa de Pessoal" é a contra.

Torre de Moncorvo, 27 de Novembro de 2020

Pela Vereadora: Maria de Lurdes Mano Pontes

M. Pontes